

GRADUAÇÃO - REGULAMENTO DE DESCONTOS

Ingressos 1º Semestre de 2023

A Sociedade Educacional Desembargador Plínio Pinto Coelho, Mantenedora da Faculdade Santo Antônio de Pádua (Instituição), estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção de descontos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2023, nos cursos de Graduação.

I. Resultado ENEM

Serão ofertadas bolsas com descontos para os alunos ingressantes nesta instituição, que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Estará Apto a pleitear as bolsas ofertadas o aluno que realizou a prova do Enem até 05 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo. O aluno que estiver participando do Programa Universidade para Todos (PROUNI) não terá direito a bolsas ofertadas.

Os descontos serão concedidos considerando as seguintes Médias de pontos:

de 400 a 489,9 desconto de 10% (dez por cento)

de 490 a 600,9 desconto de 20% (vinte por cento)

de 601 a 700,9 desconto de 50% (cinquenta por cento)

acima 701 pontos desconto de 80% (oitenta por cento)

1.1 Os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, dependências e adaptações, ou seja, não se aplicam sobre valores de taxas administrativas etc.

1.2 O desconto não tem caráter acumulativo. Descontos oferecidos aos funcionários públicos, seus dependentes e quaisquer outros descontos ofertados por esta IES não serão acrescidos aos descontos mencionados neste regulamento. No ato da matrícula, o aluno deverá optar por apenas um dos benefícios.

Santo Antônio de Pádua, 20 de Outubro de 2022.

Direção Financeira